



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

Denomina de **“Arquibancada Sérgio Luiz Ribeiro Soares”** a arquibancada em construção no campo do SEFA, localizado no bairro Glória, no município de Vila Velha/ES, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo**, no uso legal de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominada “Arquibancada Sérgio Luiz Ribeiro Soares” a arquibancada em construção pela Prefeitura Municipal de Vila Velha, no campo do SEFA – Sociedade Esportiva e Recreativa do Bairro Glória, localizado no bairro Glória, neste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a instalação de placa de identificação com o nome da arquibancada no local da obra, contendo a inscrição:
“Arquibancada Sérgio Luiz Ribeiro Soares – Homenagem póstuma ao cidadão e desportista que dedicou sua vida à comunidade do bairro Glória.”





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a adotar as providências necessárias à sua regulamentação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 12 de maio de 2025.

ADEMIR PONTINI

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

JUSTIFICATIVA

**Senhor Vereador Presidente,
Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores:**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo homenagear, de forma oficial e permanente, o senhor Sérgio Luiz Ribeiro Soares, figura histórica e querida da comunidade do bairro Glória, falecido após mais de seis décadas de dedicação à sua região.

Além de morador antigo e pioneiro no bairro, o senhor Luiz destacou-se como jogador de futebol amador e responsável voluntário pela manutenção do campo do SEFA por aproximadamente 30 anos, sempre com espírito colaborativo e amor à comunidade.

A denominação da arquibancada em construção perpetua sua memória e reconhece seu inestimável legado à cultura esportiva e social do município de Vila Velha.

Contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta merecida homenagem.

Vila Velha, ES, 12 de maio de 2025.

ADEMIR PONTINI
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380037003100390035003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI** em **12/05/2025 18:13**

Checksum: **5984DFD01AC8A5B236F29641E10DB72C75B0B6F7C148A19699CC45E7DB6ECBBD**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380037003100390035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.